



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 472/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL COM ADESIVOS INDICANDO O SETOR A QUE PERTENCEM”.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem, por meio desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a adesivagem de todos os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, com a devida identificação visual do setor responsável pelo seu uso, como: Saúde, Educação, Obras, Assistência Social, Administração, entre outros.

Tal medida visa promover maior transparência no uso dos Veículos Públicos, permitindo que a população e os próprios servidores tenham clareza quanto à destinação e ao setor de pertencimento dos mesmos, o que colabora para o bom uso do Patrimônio Público e inibe eventuais desvios de finalidade.

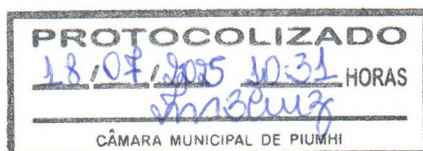
A identificação por adesivos também facilita o controle e a fiscalização, além de reforçar o compromisso da Administração com a eficiência, organização e responsabilidade no uso dos bens municipais.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
23/07/2025
Emanuel